



PREFEITURA DE  
MIGUELÓPOLIS

[miguelopolis.sp.gov.br](http://miguelopolis.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1194

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 7.196 de 26/08/2024**

*Decreta luto oficial em Miguelópolis pelo falecimento da professora Floranete Batista Barbosa Monteiro.*

**NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora Floranete Batista Barbosa Monteiro, ocorrido no dia 24/08/2024, deixando Esposo, Filhos e Netos;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade Miguelopolense no decorrer de sua vida como profissional efetiva, ela atuava na rede municipal de ensino, sendo uma Diretora exemplar conduzindo a escola EMEB Maura Thereza Barbosa com dedicação, amor e compromisso; reconhecida também como uma das melhores boleira da Cidade (Floranete Bolos Flora-Confeitaria Flora); bem como o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em sua vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

**CONSIDERANDO**, a consternação geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, rende-se justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Miguelópolis, a partir de 24 de agosto de 2024, em virtude do falecimento da Senhora Floranete Batista Barbosa Monteiro.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis, 26 de agosto de 2024.

**Naim Miguel Neto**

**Prefeito**

Decreto publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

**DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO**

**P/ Eder Batista Conti da Silva**

**Diretor**

**CENTRO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS/SP.** A entrega dos envelopes será no dia 05/09/2024 às 13hrs30min, no Setor de Licitações, situado na Praça Vovó Mariquinha, n.º 100, Centro do Município de Miguelópolis/SP, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet através do site: [www.miguelopolis.sp.gov.br](http://www.miguelopolis.sp.gov.br), a partir do dia 27/08/2024. Miguelópolis/SP, 26 de Agosto de 2024. NAIM MIGUEL NETO - Prefeito Municipal.

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que foi DESIGNADO NOVA DATA para abertura e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2024**, tipo MAIOR PREÇO, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDIMENTO AO**

## Outros Atos

**ATA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO EDITAL LEI PAULO GUSTAVO  
NO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS – SP**

Na data de 24 de agosto de 2024 reuniu-se a Comissão de Análise Técnica dos editais da Lei Paulo Gustavo do município de Miguelópolis, após avaliação conjunta dos projetos inscritos, considerando preceitos básicos da lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, também para atender os princípios da democratização e descentralização dos recursos emergenciais frente ao acesso à cultura, de modo que alcancem maior número possível de artistas e fazedores de cultura, a comissão assim deliberou:

ARTIGO 6º.

INCISO I

**HABILITADOS / SELECIONADOS**

1 – Glauco Fernandes Silva Freitas Nota 75

Projeto: As belezas naturais

Faixa Orçamentária: R\$ 7.500,00

2 – Thais Maia Azevedo Nota 70

Projeto: Como tudo começou...

Faixa Orçamentária: R\$ 7.500,00

3 – Adalberto Moreira Justino Nota 65

Projeto: Um xerife fora da lei

Obs: Adequar o projeto ao tempo máximo exigido pelo Edital (60 minutos)

Faixa Orçamentária: R\$ 11.743,67

Instituto Iddeia Cultura e Pesquisa  
Rua Banco das Palmas, 220  
CEP 02016-020 São Paulo



**INCISO III****NÃO HABILITADO**

1 – Maria Fernanda Antunes Garcia de Faria

Projeto: Ritmos para todos

Motivo: Não atende ao Artigo 6º., Inciso III, objeto do Edital.

**SELEÇÃO DE PROJETOS – PREMIAÇÃO ARTIGO 8ª****HABILITADOS – CONTEMPLADOS**

1.	Inscrição 10 -	Ademar Augusto dos Santos	10.0
2.	Inscrição 19 -	Claudinei Aparecido Branquinho	10.0
3.	Inscrição 22 -	André Luiz Marra	10.0
4.	Inscrição 23 -	Norival Alexandre do Amaral	10.0
5.	Inscrição 34 -	Maria da Consolação	10.0
6.	Inscrição 46 -	Fernanda Vieira Borba Silva	10.0
7.	Inscrição 47 -	Jefferson Sousa Marques	10.0
8.	Inscrição 20 -	Denio Ribeiro	10.0
9.	Inscrição 49 -	Antonio de Freitas Barbosa Neto	10.0
10.	Inscrição 1 -	Amasila Pereira da Silva Carmo	9.5
11.	Inscrição 2 -	Elaine Guitarari da Rocha	9.5
12.	Inscrição 3 -	Camila P. dos Santos Elaine	9.5
13.	Inscrição 7 -	Rosemeire de Oliveira Paulino de Souza	9.5
14.	Inscrição 25 -	Oraci dos Reis Avila Silva	9.0
15.	Inscrição 5 -	Cristina A de Sousa	9.0
16.	Inscrição 6 -	Paulo Marques da Silva	9.0
17.	Inscrição 8 -	Saul Rocha da Silva	9.0
18.	Inscrição 11 -	Elenice Elesbão de Oliveira	9.0
19.	Inscrição 12 -	Veronildes Pires Silva	9.0
20.	Inscrição 9 -	Luciana Ferreira Assis	9.0
21.	Inscrição 18 -	Luis Fernando Rodrigues Gonçalves	9.0
22.	Inscrição 16 -	Érica Alexandra Ambrósio Maia	9.0
23.	Inscrição 4 -	Paulo Sérgio Gomes Soares	9.0

Instituto Iddeia Cultura e Pesquisa  
Rua Banco das Palmas, 220  
CEP 02016-020 São Paulo



24.	Inscrição 26 -	Guilherme de Oliveira Urias	9.0
25.	Inscrição 29 -	José Correia de Lima	9.0

#### HABILITADOS NÃO CONTEMPLADOS

26.	Inscrição 15 -	*Thais Maia Azevedo	8.5
27.	Inscrição 13 -	Karina Aparecida Paulino de Souza	8.5
28.	Inscrição 14 -	Larissa Oliveira Freitas Osorio	8.5
29.	Inscrição 21 -	Alexandre Corradini	8.5
30.	Inscrição 17 -	Lucia Maria Ambrosio Maia	8.5
31.	Inscrição 48 -	Ingred Oliveira Bruno	8.5
32.	Inscrição 27 -	Rodrigo Ribeiro Mori de Carvalho	8.5
33.	Inscrição 28 -	Paula Fernanda da Silva	8.5
34.	Inscrição 30 -	André Tosta Barbosa	8.5
35.	Inscrição 31 -	Renata Catarina Peticarrara Canivarolo	8.5
36.	Inscrição 32 -	Luana Aparecida de Lima Ferreira	8.5
37.	Inscrição 44 -	Brendel Dilermando Cunha Rissoli	8.5
38.	Inscrição 45 -	Elaine de Lourdes Cunha Rissoli	8.5

- \*Selecionada com um projeto no Artigo 6º., Inciso I

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS ANTONIO PARDIM  
 Data: 26/08/2024 13:53:04-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO CARLOS PEDRO FERREIRA  
 Data: 26/08/2024 13:09:49-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIETA JORGE DERTKIGIL  
 Data: 26/08/2024 13:40:18-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Instituto Iddeia Cultura e Pesquisa  
 Rua Banco das Palmas, 220  
 CEP 02016-020 São Paulo